



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS VISANDO AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Data	Horário	Local
06 de março de 2023	18h15	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 <b>Híbrido</b>

#### Participantes:

Conselheiro Márcio Luiz Coelho de Freitas – CNJ  
Dra. Luciana Rocha, Juíza - TJDFT  
Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Souza – TJPB  
Dra. Natir Dantas Weber - TJBA  
Dra. Ana Lúcia - TJPR  
Dra. Katherine Jatahy Nygaard - TJRJ  
Dra. Maria Domitila Prado Manssur - TJSP  
Dra. Adriana Ramos Mello - TJRJ  
Dra. Karen Luise Vilanova Batista de Souza – Presidência CNJ

#### Equipe Técnica

Arthur Gomes Castro – Assessor Gab. CNJ

#### Assunto da reunião:

- Especialização das Varas de Violência Doméstica x Especialização das Varas de crimes contra criança e adolescente;
- GT do Sigilo em MPUs e processos de violência doméstica (e participação do acusado em audiência);

### DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **I – Especialização das Varas de crimes contra criança e adolescente**

O Conselheiro Marcio iniciou a reunião informando que a Ministra Rosa Weber poderá criar um GT sobre sigilo em processos de violência doméstica.

Pedi para que o grupo pense nos níveis de escalonamento e nas formas de como usar o sigilo para proteger a mulher (como garantir a anonimização).

Dra. Karen informou que precisa haver regulamentação nacional, para uniformizar um critério mínimo nacional.

Dra. Graziela disse que é desejável e possível que com o BNMP 3.0, isso possa ser solucionado.

#### Orientações ao Subgrupo de sigilo:

Adicionar a Dra. Adriana, Dra. Nartir, Dra. Graziela, Dra. Ana Lúcia e a Dra. Kate.

Sobre a resolução de cotas: a minuta de proposta deve ser colocada no grupo para sugestões.

#### Competência VD e Competências de crimes de violência contra crianças e adolescentes:

Quais as soluções a curto prazo?

Propor a criação de vara não daria certo, porque não há viabilidade econômica. O caminho seria a transformação de varas com competência criminal comum em varas que acumulem a competência especializada em crimes contra criança e adolescente.

Dra. Graziela comentou que fundamentos já se têm de sobra, o caminho seria diálogo mesmo com o FONINJ.

Conselheiro Marcio Freitas disse que o presente GT deveria ser institucionalizado como Fórum Permanente.

Enquanto não cumprida a Resolução 299, como alternativa para atenuar a ausência de sua implementação, a medida seria a transformação de varas de competência criminal comum em varas que agreguem a competência especializada em crimes contra criança e adolescente. Sobre o tema já se tem notas do Fonavid e Cocevid, e estudo de distribuição, para fundamentar a proposição de recomendação.

Nesse sentido já se tem o exemplo do Rio de Janeiro, que realizou a transformação que agrega competência com redutor de distribuição.

Dra. Domitila menciona que uma excelente solução seria a criação de núcleo de depoimento e oitiva especial, inclusive para produção antecipada de provas.

Dra. Adriana disse que tem preocupação com o impacto no julgamento de feminicídios que estão pautados até 2027. O cadastro tem sido feito errado, como homicídio e não como feminicídio.

O grupo sugeriu que se leve para reuniões de metas o problema de cadastros errados.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Encaminhamentos:**

1. Subgrupo sobre Sigilo: Coordenação da Dra. Luciana Rocha, reunião 15/03/2023, 18h.
2. Cotas para contratações de mulheres em contratos públicos de terceirização: colher sugestões no grupo até 20/03/23
3. Especialização criança: reunião em 16/03/23, com elaboração de parecer e proposta de recomendação até o fim de março.
4. Institucionalização: dar início no SEI.

Conselheiro **Marcio Luiz Freitas**

Presidente da Comissão Permanente de Políticas de prevenção às vítimas de violências, testemunhas e de vulneráveis